



Estado do Maranhão

## Prefeitura Municipal de Imperatriz

LEI Nº 023/74.

O Interventor Estadual na Prefeitura Municipal de Imperatriz, no ato de suas atribuições legais, faz saber a todos seus habitantes que a Câmara de Vereadores aprovou e eu faço publicar a presente Lei.

Art. 1º) - Fica Outorgado ao Cel. Alberto Liêge de Sousa Braga o Título de cidadão Imperatrizense.

Art. 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Interventor Estadual na Prefeitura Municipal de Imperatriz, aos 11 de março de 1.974.

Engº. Antonio Rodrigues Bayma Júnior  
Interventor Estadual.